



**FUNDAÇÃO RENOVA**  
(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)  
CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83  
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR**  
**REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2024**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 25 de julho de 2024, às 08:30 horas, por videoconferência, em Belo Horizonte/Minas Gerais, na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, Sede da Fundação Renova, nos termos do artigo 25, §4º, do Estatuto Social da Fundação Renova ("Fundação" ou "Renova").

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador da Fundação ("Conselho") foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação, tendo participado as pessoas a seguir listadas:

2.1. Sr. Gustavo de Abreu e Souza Selayzim, Presidente do Conselho, Sr. Felipe Moreira dos Santos Starling, Vice-presidente do Conselho, os Srs. Laila Ellis, Guilherme Almeida Tangari, Camilla Lott e Murilo Muller, membros titulares do Conselho Curador.

2.2. Presentes também os seguintes convidados do Conselho: Sr. Camilo Farace, Diretor Presidente, Sra. Olinta Cardoso, Diretora de Relacionamento Institucional, Sr. Luiz Scavarda, Diretor de Programas Socioeconômicos e Socioambientais, Sr. Nilo Luiz Paiva Carvalho, Gerente Geral de Engenharia e Obras, em substituição ao Sr. Wallace Ferreira (Diretor de Engenharia e Obras), Sra. Danusa Araújo Nascimento, Gerente de Estratégia e Gestão, em substituição à Sra. Juliana Souto (Diretora de Planejamento e Gestão) e Sr. Breno Buzelin, Gerente Jurídico, em substituição ao Sr. Fabiano Maia (*General Counsel*), todos membros da Fundação.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente para instauração e instaurou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Gustavo Selayzim. Secretária: Sra. Juliana de Carvalho Gomes.

4. **Ordem do Dia:**

- Relato de *Compliance*;
- Relato do Diretor Presidente da Renova;
- Saúde e Segurança;
- Cenário Jurídico;
- Reassentamento;
- Indenizações;
- Agenda Institucional;
- Gestão Orçamentária;
- Revisão de Programas;
- Relato da Ouvidoria;
- Governança - Deliberações e assuntos para registro;
- Indicação e Renovação mandados | Conselho Curador;
- Camilla Lott – Conselheira Titular;
- Estaneslau Leonor Klein – Conselheiro Suplente;
- Rodrigo Lopes Furlan – Conselheiro Suplente;
- Fernanda Lavarello – Conselheira Suplente.

5. **Discussões e Deliberações Tomadas:**

5.1. Iniciada a reunião, no Relato de Compliance e Auditoria, os membros do Conselho foram atualizados sobre status do plano 2024 de auditoria, além do cumprimento de todas as ações para alinhamento às práticas do Instituto Internacional de Auditores (IIA). Finalizada a auditoria no processo "Compras e Inteligência de Suprimentos - Aquisição e ADMCT", não tendo sido identificado nenhum ponto de criticidade alta. Encerrado também o monitoramento de

Rubrica      Rubrica      Inicial      DS      Rubrica      Inicial      Rubrica



parceiros de negócio (BP) e brindes, presentes e hospitalidades, com 1 (um) ponto de criticidade alta. A auditoria complementar dos processos de ouvidoria teve como resultado 3 (três) não conformidades de criticidade alta. Para todos os pontos identificados nas auditorias e monitoramentos foram criadas ações para tratamento. Por fim, foi atualizado o status da apuração dos sequenciais do canal confidencial de nº 3465 / 3514 / 3599 e 3605 (agrupados em uma apuração).

5.2. Para a pauta do Relato do Diretor Presidente, foram discutidas com o Conselho Curador as estratégias e a forma de atuação da Fundação Renova, diante dos cenários atuais.

5.3. Apresentado o tema relacionado à Saúde e Segurança, relativo à promoção do ambiente de trabalho na Fundação, foram destacados os resultados dos indicadores e metas de gestão, ressaltando que não houve qualquer registro de acidentes no mês de junho/2024, bem como operação da matriz de responsabilidade com performance acima da meta de 141% e foco em riscos críticos. Na sequência, foram reportados dois incidentes ocorridos no mês de julho/2024, cujos processos de análises (ICAM) estão em andamento para apuração das possíveis causas. A Renova esclareceu que, providências paralelas estão sendo tomadas, com implantação de várias ações efetivas, voltadas para a área de segurança. Os conselheiros destacaram a importância dos registros formais em relação às lesões em terceiros, bem como o apoio às famílias dos envolvidos nos acidentes. Por fim, destacou-se a importância de os gestores dos contratos estarem atentos aos controles implementados na atuação dos prestadores de serviços na Fundação, principalmente avaliando onde estão alocados os colaboradores envolvidos nos eventos.

5.4. Para a pauta relativa ao Cenário Jurídico foi apresentado ao Conselho Curador, as atualizações frente às decisões judiciais prolatadas pela 4ª Vara Federal e pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região ("TRF6"), com foco principal nos seguintes temas e suas respectivas estratégias: (i) Auxílio Financeiro Emergencial ("AFE"); (ii) Deliberação nº 58/2017; (iii) Deliberação nº 769/2024 e (iv) Lucros Cessantes.

5.5. Para a pauta do reassentamento, foi apresentada a atualização das entregas realizadas nos municípios de Bento Rodrigues e Paracatu, salientado que, a Renova tem 589 (quinhentos e oitenta e nove) casos foram solucionados, entre entregas de chaves dos reassentamentos de Bento Rodrigues, Paracatu, Familiar e pagamentos de pecúnias, o que corresponde a um percentual de 80,8% (oitenta vírgula oito por cento) de atendimentos ativos para o reassentamento. Para o tema, retomada econômica, salientou que, temos 605 (seiscentos e cinco) núcleos familiares elegíveis e solucionados, ou seja, casas entregues e pecúnia. Na sequência, repassaram os desafios da retomada econômica e as ações desenvolvidas neste sentido. Ao final, foram apresentadas breves atualizações sobre os cenários em Barra Longa e os próximos passos de atuação.

5.7. Para a pauta relativa à indenização, foram apresentados os resultados da aderência às entregas da indenização para o Novel + SPA, ressaltando o alcance da meta institucional no 1º semestre. Apresentaram os monitoramentos referentes ao PIM, Novel, Auxílio Financeiro Emergencial ("AFE") e Eixo 4. Foi apresentado ainda, um panorama geral das indenizações, em razão das decisões judiciais, relativas ao Auxílio Financeiro Emergencial, Lucro Cessante, Novel, Eixo 4 e PIM-DG.

Rubrica UF Rubrica FMDS Initial GAT DS GDRESSJC Rubrica LE Initial MM Rubrica

Validação Eletrônica na Última Página do Documento



5.8. Em continuidade à pauta, foi apresentada a agenda institucional, com as frentes de atuações, das equipes de Relacionamento Institucional, Comunicação e Diálogo, respondendo aos contextos e cenários apresentados, quais sejam: (i) judicialização, com destaque para a sentença da ACP Propaganda, que limita a comunicação e implica no descumprimento do TTAC; (ii) repactuação, que demanda posicionamento; (iii) desmobilização; (iv) eleições municipais, com influência nos territórios; (v) necessidade de diretrizes. Foi apresentado a proposição das estratégias, para o 2º semestre de 2024, com a priorização dos seguintes pilares: (i) reassentamento; (ii) indenização; (iii) maior foco no tema água (qualidade e segurança hídrica). Reforçaram, na oportunidade, que as estratégias de relacionamento já estão sendo desdobradas em planos de ações.

5.9. Para a pauta de Gestão Orçamentária, foi dado destaque para as oportunidades de redução dos custos para o ano corrente, ressaltando as principais ações concluídas para tal finalidade, bem como as ações em andamento. Os conselheiros reforçaram que as reduções de despesas são sempre importantes, desde que não haja qualquer impacto nas entregas vinculadas aos programas. Por fim, foram apresentados três cenários para o orçamento de 2025.

5.10. Na sequência, foi apresentada a pauta de Revisão de Programas, com o status do projeto até 24/07/2024, bem como os impactos vinculado e seus respectivos orçamentos.

5.11. Em continuidade à pauta foi apresentado, pelo Ouvidor da Fundação, o status das solicitações, até o dia 18/07/2024, de 106 (cento e seis) casos prioritários mapeados. Pontuou que, alguns casos estão em tratativas, com apoio das áreas responsáveis, mas que estão impactados em virtude das últimas decisões judiciais. Os conselheiros reforçaram a importância de que a Renova priorize os casos mapeados pelo Ouvidor.

5.12. Após a finalização das pautas ordinárias, a Gerente de Governança Corporativa da Fundação Renova registrou o recebimento por e-mail da indicação dos Presidentes dos Comitês de Assessoramento ao Conselho Curador, sendo ratificado nesse momento pelos Conselheiros os nomes listados abaixo:

Comitê de Auditoria Riscos e Compliance (Sra. Laila Ellis)	Comitê de Programas Socioeconômicos (Sra. Camilla Lott)	Comitê de Programas Socioambientais (Sr. Guilherme Tangari)	Comitê Desenvolvimento Organizacional (Sr. Gustavo Selayzim)
Comitê de Engenharia e Obras (Sr. Reuber Koury)	Comitê Legal (Sra. Najla Lamounier)	Comitê de Comunicação (Sr. Felipe Starling)	Comitê Financeiro (Sr. Murilo Muller)

A Gerente de Governança informou, ainda, que o Termo de Referência dos Comitês de Assessoramento será revisado e encaminhado para aprovação do Conselho, para fins de adequação dos critérios para nomeação dos Presidentes dos Comitês de Assessoramento ao Conselho Curador.

5.13. Conforme previsto no artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, foram registradas as seguintes deliberações previamente encaminhadas via e-mail pelos conselheiros:

APRO	OBJETO/SOLICITAÇÃO	DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CURADOR
------	--------------------	---------------------------------

Rubrica UF
Rubrica FMDS
Initial GAT
DS GDAES
Rubrica SJ
Initial LE
Rubrica MM

Validação Eletrônica na Última Página do Documento



APRO 34/2024-00	Aprovação aditivo de valor.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Programas Socioeconômicos.
APRO 68/2024-00	Ressarcimento de gastos públicos extraordinários ao Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de Compliance.
APRO 69/2024-00	Aprovação de APRO ratificadora para regularização contratual	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) implementação das recomendações de Comitê de Engenharia e Obras; (ii) considerando que esse contrato visa a garantia de condições ideais de uso e moradia, bem como se destina ao cumprimento das ações destinadas à mitigação de riscos associados à convivência dos novos moradores e a continuidade das obras nos reassentamentos; (iii) a estratégia para continuidade dos serviços em detrimento da finalização do prazo contratual foi previamente alinhada junto à Diretoria Executiva da Renova, objetivando a mitigação dos riscos associados à descontinuidade da execução do escopo contratado.
APRO 81/2024-00	Aprovação de aditivo de valor e prazo, sem alteração de escopo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à inclusão de cláusula de rescisão antecipada sem penalidades, com notificação de 30 dias.
APRO 84/2024-00	Aprovação de contratação concorrencial.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, considerando/condicionada: (i) que há necessidade da manutenção ininterrupta dos serviços de operação do Aterro Sanitário, uma vez que se trata de serviço essencial ao Município, e, principalmente, uma ação diretamente ligada às finalizações e entregas dos reassentamentos e (ii) o acordo entre a Fundação Renova e a Prefeitura Municipal de Mariana ("PMM") para recebimento dos Bens Públicos ainda não foi celebrado; (iii) à implementação das recomendações de Comitê de Engenharia e Obras e inclusão de cláusula de rescisão antecipada sem penalidades, com notificação em 30 dias.
APRO 98/2024-00	Aprovação de contratação concorrencial.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado/considerando à: (i) implementação das recomendações do Comitê de Programas Socioeconômicos; (ii) a continuidade das atividades de diálogo, atendimento e engajamento de stakeholders, por meio da disponibilização de ferramentas e implementação de estratégias de relacionamento com as comunidades, participação e controle social.
APRO 99/2024-00	Aditivo de valor e escopo, referente ao cumprimento da Deliberação CIF nº 753/2023.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado/considerando: (i) à implementação das recomendações do Comitê de Programas Socioeconômicos; (ii) tratar-se de cumprimento da Deliberação CIF (nº 753 de 15 de dezembro de 2023 que amplia o atendimento do Projeto Formação de Educadores no Espírito Santo (Projeto Rio Doce Escolar); (iii) valor compensatório aprovado pelo CIF; (iii) o valor do aditivo consta no orçamento do programa (PG033).

Validação Eletrônica na Última Página do Documento

Rubrica Rubrica Initial DS Rubrica Initial Rubrica  
UF FMS GAT GDAES SJC LE MM



<b>APRO 104/2024-00</b>	Aprovação de contratação concorrencial.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação do Comitê de Engenharia e Obras.
<b>APRO 133/2024-00</b>	Aprovação para as alterações propostas nos documentos listados abaixo, relacionados ao Programa de Integridade da Fundação Renova: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Código de Conduta da Fundação Renova;</li> <li>• Código de Conduta para Terceiros;</li> <li>• Política Anticorrupção;</li> <li>• Política de Interação com Agente Público;</li> <li>• Política do Programa de Integridade;</li> <li>• Política de Não Retaliação de aditivo de valor.</li> </ul>	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.
<b>APRO 212/2023-01</b>	Aprovação do documento de definição do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG04) para posterior submissão ao CIF.	Item aprovado unanimemente pelos Conselheiros, com a recomendação de que o valor excedente do orçamento aprovado, seja remanejado de outra rubrica

5.13. Em continuidade à pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentados os seguintes documentos para informação ao Conselho:

INFO	OBJETO/SOLICITAÇÃO	DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CURADOR
INFO 16/2024-00	Informar ao Conselho sobre redução de escopo, valor e prazo.	Ciente.
INFO 28/2024-00	Informar ao Conselho sobre ajuste do salário-mínimo – atendimento a recomendação da APRO 234/2023-00.	Ciente.
INFO 30/2024-00	Informar ao Conselho sobre o status de atendimento às recomendações de APROs.	Ciente.
INFO 31/2024-00	Informar ao Conselho sobre aditivo de prazo.	Ciente.
INFO 39/2024-00	Informar ao Conselho Curador sobre aditivo de prazo.	Ciente.

5.14. Sobre os assuntos para informação, foram apresentados os seguintes documentos para informação ao Conselho inerente às Propostas de Revisões dos Programas da Fundação:

INFO	OBJETO/SOLICITAÇÃO	DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CURADOR
INFO 35/2024-00	Proposta de Revisão de Programa 38	De acordo.
INFO 36/2024-00	Proposta de Revisão de Programa 34	De acordo.

Rubrica      Rubrica      Initial      DS      Rubrica      Initial      Rubrica  
 UF      FMDSSGAT      GDAESSJC      LE      MM

Validação Eletrônica na Última Página do Documento



INFO 37/2024-00	Proposta de Revisão de Programa 29	De acordo.
INFO 38/2024-00	Proposta de Revisão de Programa 30	De acordo.
INFO 40/2024-00	Proposta de Revisão de Programa 16	Em análise.
INFO 41/2024-00	Proposta de Revisão de Programa 36	De acordo.
INFO 42/2024-00	Proposta de Revisão de Programa 35	De acordo.
INFO 43/2024-00	Proposta de Revisão de Programa 07	De acordo.
INFO 44/2024-00	Proposta de Revisão de Programa 14	Em análise.
INFO 45/2024-00	Proposta de Revisão de Programa 31	De acordo.
INFO 46/2024-00	Proposta de Revisão de Programa 31	Em análise.
INFO 47/2024-00	Proposta de Revisão de Programa 10	De acordo.
INFO 48/2024-00	Proposta de Revisão de Programa 06	Em análise.
INFO 49/2024-00	Proposta de Revisão de Programa 28	Em análise.
INFO 50/2024-00	Proposta de Revisão de Programa 17	Em análise.

5.15. Para formalização e ratificação consigna-se, neste ato, as alterações ocorridas no Conselho, a saber: (i) indicação da Sra. Camilla Lott na condição de membro titular do Conselho, em substituição ao Sr. Pedro Freitas. Vigência a partir de 03/07/2024; (ii) renovação do mandato do Sr. Estaneslau Leonor Klein. Vigência a partir de 22/07/2024; (iii) renovação do mandato do Sr. Rodrigo Lopes Furlan. Vigência a partir de 22/07/2024; (iv) renovação do mandato da Sra. Fernanda Bastos Lavarello. Vigência a partir de 25/07/2024.

5.16. Para formalização e ratificação consigna-se, neste ato, a alteração ocorrida na estrutura do Comitê de Comunicação e Relacionamento Institucional e no Comitê de Finanças, a saber: (i) indicação da Sra. Cecília Albuquerque na condição de membro suplente do Comitê de Finanças, em substituição à Sra. Bruna Braz C. Botelho. Vigência a partir de 27/06/2024; (ii) indicação do Sr. Frederico Carnevali na condição de membro titular do Comitê de Comunicação e Relacionamento Institucional, em substituição à Sra. Luciene Cristina. Vigência a partir de 27/06/2024; (iii) indicação do Sr. Guilherme Scarance na condição de membro suplente do Comitê de Comunicação e Relacionamento Institucional, em substituição à Sra. Ana Heineck. Vigência a partir de 27/06/2024.

5.17. Para formalização e ratificação consigna-se, neste ato, as alterações ocorridas nas presidências dos Comitês de Assessoramento ao Conselho, a saber: (i) indicação da Sra. Laila Ellis como presidente do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance; (ii) indicação da Sra. Najla Lamounier, como presidente do Comitê Legal; (iii) indicação do Sr. Murilo Muller como presidente do Comitê de Finanças; (iv) indicação do Sr. Gustavo Selayzim como presidente do Comitê de Desenvolvimento Organizacional; (v) indicação da Sra. Camilla Lott como presidente do Comitê de Programas Socioeconômicos; (vi) indicação do Sr. Guilherme Tângari como presidente do Comitê de Programas Socioambientais; (vii) indicação do Sr. Reuber Koury como presidente do Comitê de Engenharia e Obras; (viii) indicação do Sr. Felipe Starling como presidente do Comitê de Comunicação e Relacionamento Institucional.

5.18. Em continuidade à pauta, os conselheiros validaram as ações originadas das reuniões anteriores, bem como os itens atendidos no período, conforme material de apoio encaminhado antecipadamente ao Conselho.

5.19. Finalizando a reunião, o Presidente da Renova, Sr. Camilo Farace, solicitou a avaliação da reunião pelos presentes.

Rubrica      Rubrica      Initial      DS      Rubrica      Initial      Rubrica



5.20. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros participantes.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2024.

DocuSigned by:  
*Gustavo de Abreu e Souza Selayzim*  
Gustavo de Abreu Souza e Selayzim  
Conselheiro Titular - Presidente da Mesa

Assinado por:  
*FELIPE MOREIRA DOS SANTOS STARLING*  
Felipe Moreira dos Santos Starling  
Conselheiro Titular

Signed by:  
*Laila Ellis*  
Laila Ellis  
Conselheira Titular

Signed by:  
*Guilherme Almeida Tangari*  
Guilherme Almeida Tangari  
Conselheiro Titular

Assinado por:  
*Camilla Lott Ferreira*  
Camilla Lott  
Conselheira Titular

Assinado por:  
*Murilo Muller*  
Murilo Muller  
Conselheiro Titular

Assinado por:  
*Juliana de Carvalho Gomes*  
Juliana de Carvalho Gomes  
Secretária

Validação Eletrônica na Última Página do Documento

Rubrica Rubrica Initial DS Rubrica Initial Rubrica  
*GF GF FMSSE GF FMSSE GF GF FMSSE GF FMSSE GF FMSSE GF FMSSE GF*



**RCPJBH** Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel: (31) 3224-3678 | (31) 3224-3003  
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

**FUNDAÇÃO RENOVA - EM LIQUIDAÇÃO**

**AVERBADO(A)** sob o nº 521, no registro 138160, no Livro A, em 23/12/2024

Belo Horizonte, 23/12/2024

Emol:(6201-8) R\$ 21.17 T.F.J: R\$ 7.92 Rec: R\$ 1.27 Iss:1.06 - Total: R\$ 31.42

( ) José Nadi Néri - Oficial ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta  
Escreventes: ( ) Anibal Skackauskas Dias Da Silva ( ) Eden Silva Pinto De Carvalho

*Carolina Malcher*



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **IMD16338**  
Cód. Seg.: **6381.1826.6722.4791**

Quantidade de Atos Praticados: **00001**

Atos(s) Praticado(s) por: **Carolina Malcher - Auxiliar**

Emol:R\$ 22.44 T.F.J: R\$ 7.92 Total: R\$ 30.36 ISS: R\$ 1.06

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



**MANIFESTO DE ASSINATURA**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:**

**LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES**, Promotora de Justiça,  
em 27/11/2024, às 08:55

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:**

**FAB2D-A32A3-8E6DD-31BE1**

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo ou acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

